



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 77/2023

Dispõe sobre a determinação de logradouros públicos, localizados no Bairro Parque Viviane".

- A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
- **Art. 1º** Fica denominadas as nomenclaturas do Bairro Parque Viviane, Itaquaquecetuba SP para:
- **Viela 01** O trecho correspondente a Viela 1 popularmente chamado Viela das Constelações, localizada no Parque Viviane neste município, passa a denominar-se Rua das Constelações.
- **Viela 02** O trecho correspondente a Viela 2 popularmente chamado três Maria, localizada no Parque Viviane neste município, passa a denominar-se Rua três Maria.
- **Viela 03** O trecho correspondente a Viela 3 popularmente chamado Jorge Amado, localizada no Parque Viviane neste município, passa a denominar-se Rua Jorge Amado.
- **Viela 04** O trecho correspondente a Viela 4 popularmente chamado Travessa três Maria, localizada no Parque Viviane neste município, passa a denominar-se Travessa três Maria.
- **Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 08 de agosto de 2023.

Gilson Fidelis Vereador

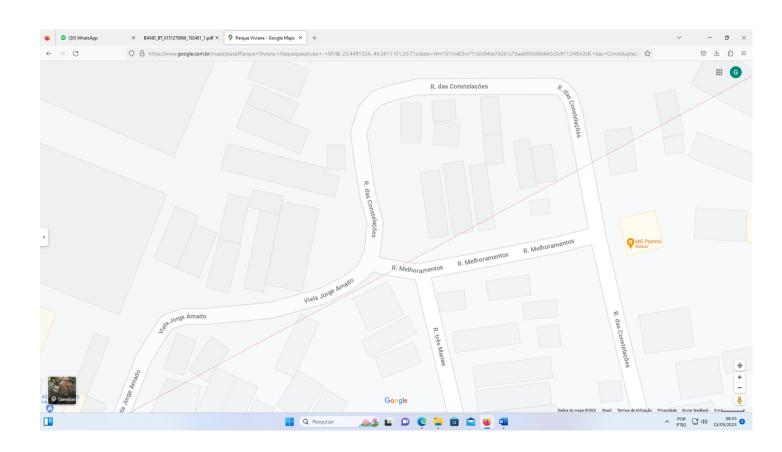


Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa acrescentar novas denominações de ruas do Bairro Parque Viviane, das mesmas já existirem, porém com denominação como Vielas e não terem CEP. Portanto, já existem aparelhos públicos instalados que fornecem água, energia e pública iluminação no descontentamento e desconforto da A alteração se dá em razão do comunidade em geral, ainda atender aos anseios da comunidade escolar, e em todas as áreas que são prejudicadas, por exemplo, na área da saúde, entregas de correspondência e mercadorias pelos aplicativos correios, serviços de outros. e Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba Estado de São Paulo

